



PROTOCOLO  
001068/2013

Câmara Municipal de Domingos Martins  
28/08/2013 10:11:16  
LEI MUNICIPAL  
Autor: Prefeitura Municipal de Domingos  
Martins



LEI Nº 1519 / 2013

# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Autógrafo nº 72 / 2013

Projeto de Lei nº 89 / 2013

Data: 23 / 08 / 13  
Pref. Mun. Domingos Martins  
Protocolo nº 6926  
Data: 23 / 08 / 13  
Ass.: marjory  
Encarregado

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 89/2013, de autoria da Mesa Diretora, que “Corrige vencimentos, Referência, Nomenclatura e Cria cargos de provimento em comissão em alteração ao Anexo I da Lei Municipal Nº 2.509, de 20 de maio de 2013”, expede o seguinte Autógrafo:

**Art. 1º.** Ficam corrigidos o vencimento e referência dos cargos de provimento em comissão Secretário de Serviços Contábeis, Vencimento R\$ 4.082,40 (quatro mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos), Referência CCL-1, Consultor Jurídico, Vencimento R\$ 4.082,40 (quatro mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos), Referência CCL-1, Secretário Geral de Controladoria, Vencimento R\$ 4.082,40 (quatro mil e oitenta e dois reais e quarenta centavos), Referência CCL-1 e Assessor de Controladoria, Vencimento R\$ 1.400,000 (mil e quatrocentos reais), Referência CCL-5, em alteração do ANEXO I da Lei Municipal nº 2.509, de 20 de maio de 2013 .

**Art. 2º.** A nomenclatura dos cargos de provimento em comissão “Diretor Geral da Mesa Diretora” passa a ser denominado Diretor de gabinete da Vice-Presidência, “Diretor Geral dos Gabinetes” passa a ser denominado Diretor de Contratos e Convênios, “Subdiretor da Mesa Diretora” passa a ser denominado Diretor Parlamentar, “Subdiretor dos Gabinetes” passa a ser denominado Diretor Geral de Gabinetes e “Chefe do Setor de Tecnologia da Informação” passa a ser denominado Diretor de Tecnologia da Informação

**Art. 3º.** Ficam criados 01(um) cargo de provimento em comissão, Secretário de Gabinete da Presidência, Referência CCL -4 e Vencimento R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), 01(um) cargo de Consultor Parlamentar, Referência CCL-4 e Vencimento R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar Referência CCL-5 e Vencimento R\$ 1.400,00 (mil e quatro centos reais), 03(três) cargos Assessor Parlamentar Adjunto, Referência CCL-6 e Vencimento R\$ 1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais), 02(dois) cargos de Assessor de Serviços Administrativos, Referência CCL-7 e Vencimento R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).

*[Handwritten signatures and initials]*



LEI N° 2.539/2013

# Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Data: 23 / 08 / 13

**Art. 4º.** A tabela descriptiva da nomenclatura, referência, vencimento e quantidade de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal passa a vigorar na forma do ANEXO I desta Lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 22 de agosto de 2013.

*Sandra Christina Neitzke Christ*  
SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST  
Vice-presidente

*Júlio Maria Christ*  
JULIO MARIA CHRIST  
1º Secretário

*Gilmor Canal*  
GILMAR CANAL  
2º Secretário

*Jácome*  
JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
Presidente

*Leandro Agustinho Thomes*  
LEANDRO AGUSTINHO THOMES  
2º Vice-Presidente

**SANCIONO A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O N° 2.539 / 13**

*Eduardo L. P. L.*  
Eduardo L. P. L.

*HTD*  
PREFEITO MUNICIPAL